ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 025/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 02 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JANDICLÉIA COUTINHO DA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 028/2019, datado de 01 de Agosto, Solicitando Gozo de Férias da Sra. JANDICLÉIA COUTINHO DA SILVA, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Servidora **JANDICLÉIA COUTINHO DA SILVA,** Portadora do CPF sob o nº **553.595.073-49**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 02 de Setembro de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao Período Aquisitivo: **2018 – 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dois Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove. (02/09/2019.)

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br